



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001943-57.2011.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pela função, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 012 de 16/03/2012, devidamente homologado às fls. 245/245v, nos autos do Processo TRT ADM Nº 0001943-57.2011.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

CENTERGRAPH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rua: Duque de Caxias, nº 2250 - Bairro: São Cristóvão. CEP: 76.804-042 - Fone: (69) 3224-1940, inscrita no CNPJ Nº 05.757.517/0001-43, e-mail: centergraph.lici@gmail.com, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhqr Alessandro Inácio Lima Silva, portador da Carteira de Identidade n. 580.780 SSP/RO e do CPF n. 626.255.862-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atender às necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO: LOTE I

Item	Discriminação	Unid.	Qtde. Mín/Máx.	Preço Unit.
01	Papel AP 75 grama, 66x96, com 250 folhas.	Pacote	01/300	R\$ 82,00
02	Papel AP 90 grama, 66x96, com 250 folhas.	Pacote	01/200	R\$ 92,00
03	Papel AP 120 grama, 66x96, com 250 folhas.	Pacote	01/200	R\$ 125,00
04	Papel adesivo fosco, 80 grama, 66x96, com 100 folhas.	Pacote	01/10	R\$ 186,00
05	Papel couchê, L2, 145g/m², 66x96, com	Pacote	01/100	R\$ 163,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001943-57.2011.5.14.0000

	250 folhas.			
06	Papel couchê, L2, 170g/m ² , 66x96, com 250 folhas.	Pacote	01/100	R\$ 180,00
07	Papel couchê fosco, L2, 170g/m ² , 66x96, com 250 fls	Pacote	01/100	R\$ 188,00
08	Papel couchê, L2, 230g/m ² , 66x96, com 125 folhas	Pacote	01/20	R\$ 146,00
09	Cartolina branca 180 grama, 56x66, com 100 folha	Pacote	01/500	R\$ 48,00
10	Cartolina azul 180 grama, 56x66, com 100 folha	Pacote	01/300	R\$ 48,00
11	Cartolina verde 180 grama, 56x66, com 100 folha	Pacote	01/300	R\$ 48,00
12	Cartolina rosa 180 grama, 56x66, com 100 folha	Pacote	01/300	R\$ 48,00
3	Papel couchê telado, 180g/m ² , 66x96, com 250 folhas.	Pacote	01/20	R\$ 196,00
14	Papel linho, 180g/m ² , 66x96, com 250 folhas.	Pacote	01/20	R\$ 194,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO				R\$ 1.744,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001943-57.2011.5.14.0000

despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º O prazo para entrega do material/serviço será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da solicitação do setor competente.

§ 5º A entrega do material/serviço deverá ser feita no Núcleo de Serviços Gráficos, situado na Rua: Prudente de Moraes, nº 1889 - Bairro: Areal - CEP: 76804-280 - Porto Velho/RO, em dias úteis no horário das 8 h às 18 h.

§ 6º A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de Ordem Bancária através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do TRT-14ª Região.

§ 1º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§ 4º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º Como condição para o pagamento, a FORNECEDORA deverá possuir, na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), os Tributos e Contribuições Federais (SRF), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001943-57.2011.5.14.0000

contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA

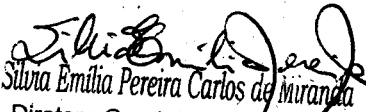
Caberá a fiscalização do Contrato ao titular do Núcleo de Serviços Gráficos, o servidor Romão Garcia Filho, sendo seu substituto eventual, o servidor Rosival de Souza Farias, ficando responsáveis pela negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.


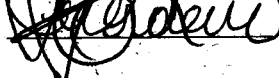
Porto Velho/RO, 25 de abril de 2012.


Silvia Emília Pereira Carlos de Miranda
Diretora Geral das Secretarias,
em substituição

TRT-14ª Região

FORNECEDORA

Testemunhas:

1 
2 


Alessandro Inácio
Gerente Adm.

05757517/0001-43
CENTERGRAPH COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA
Rua Duque de Caxias, 2200,
São Cristóvão CEP 76 804-842
PORTO VELHO RO



**14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000581-83.2012.5.14.0000. Objeto: locação de salas e espaço físico para a realização do XVIII Concurso Público para Provedor dos Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto deste Tribunal. Empresa: AGENCIA DE NEGÓCIOS DA ILES/ULBRA PORTO VELHO, no valor total de R\$ 13.440,00. Amparo legal: art. 24, inciso X, c/c o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 01260.2011.000.14.00-7

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 26/2011, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2011, visando futuro e eventual fornecimento dos produtos: máquina de calcular de mesa e relógio de parede para suprir este Tribunal. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 23/12/2011. Fornecedor: REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EM CARTÕES LTDA.-ME, lote V. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

PROCESSO Nº 0001943-57.2011.000.14.00-4

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 12/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 12/2012, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para suprir este Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados na Ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 25/4/2012. Fornecedor: CEN-TERGRAPH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, lote I. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Em 10 de abril de 2012
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: PC 01/04. Cedente: Banco do Brasil. Cessionário: TRT. Objeto: Reembolso do IPTU referente ao imóvel da Rua Antonio Cintra Junior, 3-11, que abriga o FT de Bauru. Justificativa: Cláusula contratual. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, caput. LO: 12.381/11. NE 820 de 09/03/11. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.3390.39.15. Valor para 2011: R\$ 5.520,05. Reconhecimento/Ratificação: Marli Damasceno de Abreu e Evandro Luiz Michelon, em 01/03/2011.

RTIFICAÇÃO

No extrato de dispensa de licitação, Processo nº 0064-82.2012.5.15.0895 PA, publicado no DOU de 06/02/2012, Seção 3, página 141, onde se lê 'Contrato nº 15/2012' leia-se 'Contrato nº 13/2042'.

17ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo TRT-MA-1170/08 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 038/09; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e o Município de Guarapari-ES; Objeto: Cessão ao TRT17, pela Prefeitura Municipal de Guarapari, da servidora Renata Lima da Silva; Despesa: Pagamento da remuneração da função comissionada exercida no TRT17 e dos eventuais benefícios e indenizações oferecidos e repasse da contribuição previdenciária correspondente para o ES-IPG; Dotação orçamentária: 02.122.0571.20TP.0001 - 319011; Vigência: 12 meses a partir de 03/07/2012; Licitação: Inexigível, artigo 25, caput da Lei 8666/93; Data e assinaturas: 18/04/2012 - Desembargadora Claudia Cardoso de Souza, pela União/TRT17, e Edson Figueiredo Magalhães, pelo Município de Guarapari-ES.

Processo TRT-MA-711/07 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/10; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e o Município de Guarapari-ES; Objeto: Cessão ao TRT17, pela Prefeitura Municipal de Guarapari, da servidora Marilene Batista de Araújo Calazans Salim; Despesa: Pagamento da remuneração da função comissionada exercida no TRT17 e dos eventuais benefícios e indenizações oferecidos e repasse da contribuição previdenciária correspondente para o ES-IPG; Dotação orçamentária: 02.122.0571.20TP.0001 - 319011; Vigência: 12 meses a partir de 20/07/2012; Licitação: Inexigível, artigo 25, caput da Lei 8666/93; Data e assinaturas: 19/04/2012 - Desembargadora Claudia Cardoso de Souza, pela União/TRT17, e Edson Figueiredo Magalhães, pelo Município de Guarapari-ES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012042700189

Processo TRT-MA-790/08 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2010; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e o Município de Guarapari-ES; Objeto: Cessão ao TRT17, pela Prefeitura Municipal de Guarapari, da servidora Silvana Aarão do Nascimento; Despesa: Pagamento da remuneração da função comissionada exercida no TRT17 e dos eventuais benefícios e indenizações oferecidos e repasse da contribuição previdenciária correspondente para o ES-IPG; Dotação orçamentária: 02.122.0571.20TP.0001 - 319011; Vigência: 12 meses a partir de 10/04/2012; Licitação: Inexigível, artigo 25, caput da Lei 8666/93; Data e assinaturas: 18/04/2012 - Desembargadora Claudia Cardoso de Souza, pela União/TRT17, e Edson Figueiredo Magalhães, pelo Município de Guarapari-ES.

Processo TRT-MA-477/09 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2009-SEAD; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal da Serra (PMS); Objeto: Prorrogação da cessão ao TRT17, pela Prefeitura Municipal da Serra, do servidor Sandro Lacerda; Despesa: Pagamento da remuneração da função comissionada exercida no TRT17 e dos eventuais benefícios e indenizações oferecidos e repasse da contribuição previdenciária correspondente para o IPS; Dotação orçamentária: 02.122.0571.20TP.0001 - 319011; Vigência: um ano a partir de 1º de janeiro de 2012; Licitação: Inexigível, artigo 25, caput da Lei 8666/93; Data e assinaturas: 18/04/2012 - Desembargadora Wanda Lucia Costa Leite Franca Decuzzi, pela União/TRT17, e Antônio Sérgio Alves Vidigal e Ricardo Savatini Paolidi, pela Prefeitura Municipal da Serra.

Processo TRT-MA-552/07 - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2010; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e o Município da Vitória-ES (PMV); Objeto: Cessão ao TRT17, pela Prefeitura Municipal de Vitória, do servidor Marcelo Augusto Ribeiro; Despesa: Pagamento da remuneração da função comissionada exercida no TRT17 e dos eventuais benefícios e indenizações oferecidos e repasse da contribuição previdenciária correspondente para o IPAMV; Dotação orçamentária: 02.122.0571.20TP.0001 - 319011; Vigência: Doze meses a contar de 19/06/2012; Licitação: Inexigível, artigo 25, caput da Lei 8666/93; Data e assinaturas: 15/03/2012 - Desembargadora Claudia Cardoso de Souza, pela União/TRT17, e João Carlos Coser, pelo Município de Vitória-ES.

Ata de Registro de Preços n. 06/2012
Empresa: GILVAN DA SILVA BARRETO - ME
CNPJ: 11.718.029/0001-20

Item	Descrição	Und	Quantidade Estimada (em unidades)	Valor Total (R\$)
01	Confecção de banner's 1,00 x 1,50 m	pc	32	1.050,00
02	Confecção de banner's 1,40 x 2,20 m	pc	04	308,00
03	Confecção de banner's 0,45 x 1,00 cm	pc	04	60,00
04	Platêis em lona, com moldura em madeira medindo 2,50 x 2,30 m	pc	12	3.342,00
05	Platêis em lona, com moldura em madeira medindo 4,00 x 1,80 m	pc	08	2.640,00

Aracaju, 26 de abril de 2012.
ARY DA SILVA PONSECA
Diretor-Geral

**23ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO TRT N. 113.597/2011
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços - PE n. 06/2012. FINALIDADE: Registrar aos 13 dias do mês de abril de 2012 os preços ofertados pela empresa, abaixo identificada, para eventual realização de perícia médica, com fornecimento de laudo conclusivo, a fim de avaliar candidatos aprovados em concurso público, inscritos como Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), nas mesmas condições pactuadas no Edital de Pregão Eletrônico n. 06/2012, para Sistema de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2011. Empresa classificada: UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico. CNPJ: 03.533.726/0001-88. Valor Total do Lote Único: R\$ 18.400,00.

24ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TRT 24ª Região nº 873/2008. Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2008. Consignante: TRT da 24ª Região / 37.115.409/0001-63. Consignatária: Banco Santander (Brasil) S. A. / 90.408.888/0001-42. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para a concessão de empréstimo aos magistrados e servidores mediante consignação em folha de pagamento. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 18.4.2012 a 17.4.2013. Data assinatura: 29.3.2012. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pelo Banco: Kelson Brando Costa de Souza e Caroline Daniele Marie Louvet.

18ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 2204/2011. CONTRATADA: LAVAUTO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVAGEM LTDA. OBJETO: Serviços de lavagem de veículos que compõe a frota deste Tribunal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Álvaro Ceiso Bonfim Resende, Diretor-Geral, em 08/03/2012. RATIFICAÇÃO: Desembargador Mário Sérgio Botazzo, Presidente do TRT/18ª Região, em 08/03/2012.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 4-5, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2011, PA nº 2821/2010, para registrar os preços para eventual aquisição ordinária de bens comuns. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, em 05/05/2011, cujo item foi adjudicado da seguinte forma: Empresa, Item, quantidade; preço unitário e marca: COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ: 07.888.247/0001-35: 08 - Reservatório plástico capacidade aproximada de 600 ml, para sabonete líquido: 125 unidades; R\$ 3,99; Marca PREMISSE.

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do referido pregão disponibilizada no site www.trt18.jus.br.

**20ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 20ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços abaixo especificada, correspondente ao Pregão Eletrônico n. 09/2012 - SRP (Processo Administrativo n. 121/2012). Validade da ata: 12 meses, a contar de 23/04/2012.

Proc. 4624/2011. Contratante: TRT/24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: LLIMA Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda. - EPP, CNPJ nº 01.682.110/0001-43. Espécie: 2º termo aditivo ao Contrato nº 39/2011. Objeto: acréscimo quantitativo. Valor do termo aditivo: R\$ 3.671,00. PTRES 000810, ND 4.490.52.34 e 3.390.39.16, 2012NE000374 e 2012NE000375. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 13.4.2012. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: Luis Moreira de Lima.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DISTRATO

Proc. 854/2008. Contratantes: TRT 24ª Região e CLM Trentin, CNPJ 10.327.514/0001-00. Objeto: rescisão do Contrato nº 13/2009 - aplicação de ginástica laboral aos magistrados e servidores das unidades do TRT 24ª Região (Sede e Fórum Trabalhista). Fundamento legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava do contrato. Data da rescisão: 23.4.2012. Data de Assinatura: 23.4.2012. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela empresa: Cleuza Luiza Manicardi Trentin.

Proc. 3225/2010. Contratantes: TRT 24ª Região e CLM Trentin, CNPJ 10.327.514/0001-00. Objeto: rescisão do Contrato nº 02/2011 - aplicação de ginástica laboral aos magistrados e servidores lotados nos Fóruns Trabalhista de Dourados e de Três Lagoas. Fundamento legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava do contrato. Data da rescisão: 23.4.2012. Data de Assinatura: 23.4.2012. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela empresa: Cleuza Luiza Manicardi Trentin.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.